PL 91/15

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 181/15
EM 14/8/15 8a

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto Capoeira é destinado a crianças, jovens, adolescentes e adultos, de ambos os sexos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou não.

Busca desenvolver a socialização, concentração, atenção, confiança e respeito pelo outro, envolvendo a família e a sociedade de maneira geral, tentando mostrar que a prática da capoeira é um esporte saudável e propagando a cultura da paz e não violência.

O ensino da capoeira representa uma oportunidade para integração entre diferentes componentes como história, educação física, música, envolvendo os alunos dentro de um espírito de respeito ao próximo, à nossa história, às nossas tradições.

A capoeira pode trazer benefícios no processo educacional de crianças e adolescentes, desenvolvendo habilidades físicas, motoras, musicais, noção de tempo e espaço, além de disciplina e trabalho em grupo.

O Projeto Capoeira, além de fortalecer um trabalho que já vem sendo desenvolvido com sucesso em outras escolas, visa o melhoramento do bairro através do aluno e seus familiares, através de um aprendizado cultural, de esporte e lazer.

Por outro lado, dá ênfase a questões culturais de caráter popular, lutando pela cidadania, no combate ao preconceito racial, na elevação da autoestima da criança e do adolescente, auxiliando na construção de sua identidade social, buscando reaproximar o alunos das culturas populares e de toda a comunidade.

O objetivo fundamental da capoeira não é só a performance dos alunos, tampouco seu desempenho físico, visando apenas atingir a consciência do aluno, mas, sim, ajudar na formação de seres humanos capazes de lidar com a diferença, com a austeridade, tomando-se mais livres de preconceitos e mais tolerantes.

A Roda de Capoeira foi registrada como bem cultural pelo IPHAN no ano de 2008, com base em inventário realizado nos Estados da Bahia, de Pernambuco e do Rio de Janeiro, considerados berços dessa expressão cultural.

Em novembro de 2014, a Roda de Capoeira recebeu o título de Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO.

A capoeira é uma arte de luta dos descendentes africanos, muito importante como patrimônio cultural, mostrando que é possível criar uma nova expectativa de vida, sem brigas e violência.

A Associação de Capoeira Quilombo dos Palmares, fundada em 20 de julho de 2011 é pessoa jurídica de direito privado, desde 10 de novembro daquele ano, com sede na Rua Dorgival Felipe n.º 190, no Jardim Rio Branco, em São Vicente.

Com objetivos esportivo, social e educacional, sem finalidades lucrativas, políticas e religiosas, tem realizado louvável trabalho junto à comunidade, incentivando a prática dessa modalidade por crianças, jovens e adultos.

Desde o início dessas atividades, a Associação apresentou resultados altamente positivos à sociedade vicentina, pois é visível a diminuição de faltas às aulas e evasão escolar, redução do número de conflitos entre alunos, dentro e fora da entidade e diminuição da necessidade de intervenção do Conselho Tutelar no apoio às famílias desses alunos.

No Jardim Rio Branco são atendidos cerca de 60 alunos e o trabalho se estende a outros bairros, como Jardim Irmã Dolores (30 alunos), Vila Nossa Senhora de Fátima (20 alunos), e Samaritá (fase inicial, pretendendo atender cerca de 100 alunos).

O projeto mostrou que é possível envolver jovens de diferentes níveis sociais e culturais, mesmo com necessidades especiais, e houve melhora de motivação, concentração e participação dos alunos dentro de sala de aula. É um projeto que pode ser ampliado para todas as idades dentro do processo educativo, e em diferentes ambientes.

O trabalho foi desenvolvido através da troca de experiências entre vários grupos de capoeira de outros Municípios e Estados, destacando-se os objetivos comuns de resgatar jovens da marginalidade social.

A Associação busca desenvolver o esporte, criar e ampliar os espaços e instalações esportivas, realizar campeonatos, viabilizar a realização de cursos, palestras de orientação à população, representar essas aspirações junto às autoridades constituídas e criar fontes de renda destinadas a atender suas finalidades.

Diante do exposto, e considerando a importância desse trabalho junto à coletividade vicentina,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 91 ***/15 – DOCUMENTO N.º*** 1690 ***/15***

Considera de **Utilidade Pública** a **Associação de Capoeira Quilombo dos Palmares**, com sede no Município de São Vicente.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Quilombo dos Palmares, com sede no Município de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 13 de agosto de 2015.

PEDRO GOUVÊA

DIOGO BATISTA

TEC 0352/CK/ts